



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

CNPJ 80.869.886/0001-43

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **PORTARIA Nº 158/2016**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 167 da Lei Municipal 860 de 20/11/2015,

### **Resolve:**

**Artigo 1º - Conceder** Licença Maternidade, de 180 dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **FRANCIMARA PIRES KLASSEN**, Matrícula Funcional 4910/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, compreendendo o período de 02/08/2016 à 28/01/2017.

**Artigo 2º** - A remuneração da Servidora será da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social. 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 860/2015 de 20/11/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná,  
em 03 de agosto de 2016.**

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 03/08/2016

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE